

biodesign

C Â M A R A M U N I C I P A L D E  
P O R T O D E M Ó S

---

P I E R P O R T E L A D A S  
S A L G U E I R A S

V E R S Ã O F I N A L D O P L A N O

R e l a t ó r i o d e P o n d e r a ç ã o d a  
D i s c u s s ã o P ú b l i c a

2 0 1 1 / 0 1 6

Dezembro 2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

## PIER PORTELA DAS SALGUEIRAS

### VERSÃO FINAL DO PLANO

#### Relatório de Ponderação da Discussão Pública

#### ÍNDICE

1	ENQUADRAMENTO .....	1
2	INTRODUÇÃO .....	3
3	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PIER .....	4
4	DISCUSSÃO PÚBLICA .....	5
4.1	ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA .....	5
4.2	MEIOS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DIVULGADA.....	6
4.3	LOCAIS DE CONSULTA E ELEMENTOS DISPONIBILIZADOS .....	12
4.4	FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS .....	14
4.5	SESSÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO .....	16
5	PARTICIPAÇÕES .....	17

#### ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Aviso n.º 14855/2020, de 28 de setembro (Discussão Pública).....	6
Figura 2 - Publicitação do período Discussão Pública no jornal local, em 1 de outubro 2020..	7
Figura 3 - Publicitação do procedimento de Discussão Pública e da Sessão Pública de Esclarecimento, em página própria, no sítio da internet da Câmara Municipal.....	8
Figura 4 - Publicitação de Notícia acerca do procedimento de Discussão Pública no sítio da internet da Câmara Municipal.....	9
Figura 5 - Publicitação do procedimento de Discussão Pública e da Sessão Pública de Esclarecimento através dos painéis digitais do concelho .....	10
Figura 6 - Publicitação do Aviso de abertura do período de Discussão Pública através de Edital Municipal (Paços do Concelho).....	11
Figura 7 - Disponibilização de elementos para consulta em <a href="http://www.municipio-portodemos.pt">www.municipio-portodemos.pt</a>	12

Figura 8 - Disponibilização de elementos para consulta, no Auditório dos Paços do Concelho .....	13
Figura 9 – Formulário de Participação (para submissão em papel, por fax, por correio ou por correio eletrónico) .....	14
Figura 10 – Extratos do Formulário de Participação <i>online</i> .....	15

## 1 ENQUADRAMENTO

O Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras (PIER Portela das Salgueiras) teve início em 2012, ano em que vigorava o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro e legislação complementar.

A nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU) foi publicada em 2014, através da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio e em 2015 foi publicada a revisão ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT através do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio).

Com a entrada em vigor da nova LBPPSOTU, e com a conversão dos Planos Especiais em Programas, tornou-se necessário incluir as normas no plano diretor intermunicipal ou municipal e em outros planos intermunicipais ou municipais aplicáveis à área abrangida pelos planos especiais (n.º 1 do Artigo 78.º da LBPPSOTU), desde que essas normas vinculem diretamente os particulares e se enquadrem no conteúdo material do respetivo plano municipal ou intermunicipal.

O Artigo 198.º do RJIGT refere que o conteúdo dos planos especiais em vigor, neste caso o POPNSAC, deve ser integrado no prazo e nas condições estabelecidas pelo Artigo 78.º da LBPPSOTU. Na transposição dos planos especiais para os planos municipais ou intermunicipais, deve ser assegurada a conformidade entre os dois planos ao nível dos regulamentos e das respetivas plantas.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, os planos intermunicipais e municipais são instrumentos de natureza regulamentar e estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de ocupação territorial, parâmetros de aproveitamento do solo, bem como de garantia da sustentabilidade socioeconómica e financeira e da qualidade ambiental. O regime de uso do solo define as regras de ocupação, transformação e utilização do solo e é definido nos planos intermunicipais, através da classificação (distinção fundamental entre solo urbano e solo rústico) e da qualificação do solo (Artigo 70.º).

No sistema de planeamento municipal, o Plano de Pormenor constitui um instrumento de ordenamento do uso e transformação do território que desenvolve e concretiza

propostas de ocupação de uma determinada área desse território municipal, estabelecendo regras sobre o uso e ocupação.

A área de intervenção localiza-se em solo rústico, pelo que foi elaborado um Plano de Pormenor na Modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rústico, nos termos dos artigos 103º (Modalidades específicas), 104º (Plano de intervenção no espaço rústico) alíneas d) e e) e 107º (Conteúdo documental) do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

A Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou a elaboração do Plano de Pormenor da Portela das Salgueiras, na modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rústico.

Assim nas reuniões de câmara realizadas em 24 de novembro de 2011 e 2 de fevereiro de 2012, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º-A, conjugado com o n.º 2 do artigo 77.º, a alínea b) do n.º 4 do artigo 148.º e n.º 2 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, recorrer à contratualização, aprovar a minuta de proposta de Contrato para Planeamento e proceder à sua divulgação pública, com vista à elaboração do Plano de Pormenor, aprovando os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respetivos objetivos através do Aviso nº 2363/2012 de 14 de fevereiro.

O PIER, e atendendo ao disposto na alínea b) do número 2 do Artigo 107.º do RJIGT, deve ser acompanhado por um Relatório Ambiental, no qual se “identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis, que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”.

Posteriormente foi publicado o Aviso nº 4895/2012 de 29 de março que submete a elaboração do referido Plano a Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Nota: Nas Figuras apresentadas no presente Relatório onde se lê “Rural” deverá ler-se “Rústico”.

## 2 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras, incluindo a análise e ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados durante o referido período.

A elaboração e publicitação do presente relatório dão cumprimento do prescrito no artigo 89º, referente à Discussão Pública, e na alínea f) do n.º 4 do artigo 107º, referente ao conteúdo documental do Plano de Pormenor, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Em conformidade com o RJIGT, concluído o período de acompanhamento e de concertação do Plano de Pormenor, a Câmara Municipal procedeu à abertura do período de Discussão Pública, no qual os interessados puderam apresentar reclamações, observações ou sugestões à proposta de Plano tendo, posteriormente, procedido à ponderação das participações apresentadas.

Em síntese, este relatório integra e aborda os temas seguintes:

- Elaboração do Plano de Pormenor (fases do procedimento)
- Discussão Pública:
  - Abertura do período de Discussão Pública;
  - Meios de divulgação e informação divulgada;
  - Locais de consulta e elementos disponibilizados;
  - Formas de participação dos interessados;
  - Sessão Pública de Esclarecimento;
  - Participações.

### 3 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PIER

Em síntese, foram estas as principais fases de tramitação do procedimento de elaboração Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras.

Data	Etapa		Observações
14/02/2012	Aviso n.º 2362/2012	Divulgação pública da proposta de "Contrato para Planeamento" para a elaboração dos planos de pormenor dos Núcleos de Cabeça Veada, Codaçal, Pé da Pedreira e Portela das Salgueiras	"Contratualização", artigo 6.º-A do RJIGT (Decreto-Lei n.º 380/99 com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009)
29/03/2012	Aviso n.º 4895/2012	Início do procedimento de elaboração do PIER	-
30/03/2012	Aviso n.º 4895/2013	Participação Pública Preventiva (30 de março e 20 de abril de 2012)	0 participações
23/11/2017	Conferência Procedimental	Avaliação da proposta de PIER pelas entidades com interesses na área de intervenção	-
Concertação com as entidades: Direção Geral do Território e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro			O parecer Desfavorável da DGT reverte para Favorável
28/09/2020	Aviso n.º 14855/2020	Discussão Pública (6 de outubro a 2 de novembro)	0 participações
	Aviso n.º 14855/2020	Sessão Pública Esclarecimento (7 de outubro de 2020)	-



## 4 DISCUSSÃO PÚBLICA

### 4.1 ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

O RJIGT, no n.º 1 do artigo 89.º, relativo à Discussão Pública dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, determina que, concluído o período de acompanhamento e, quando for o caso, decorrido o período adicional de concertação, a Câmara Municipal procede à abertura de um período de Discussão Pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial (quando aplicável) e do respetivo sítio da Internet, do qual consta a duração do período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, quando exista, as atas relativas às reuniões realizadas no âmbito do acompanhamento do Plano, bem como a ponderação dos pareceres emitidos nessa sede.

Assim, de acordo com o enunciado, a Câmara Municipal de Porto de Mós (CMPM) deliberou na reunião ordinária de **3 de setembro de 2020**, dar início ao período de Discussão Pública da proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras, com a duração de 20 dias úteis, e promover uma sessão pública de esclarecimento aos interessados. Esta deliberação foi publicada no Diário da República, 2.ª Série, parte H, n.º 189, através do Aviso n.º 14855/2020, de 28 de setembro, conforme a Figura 1.

**O período de Discussão Pública da proposta do Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras (PIER Portela das Salgueiras) decorreu entre os dias 6 de outubro e 2 de novembro de 2020.**



## MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 14855/2020

Sumário: Discussão pública do plano de intervenção em espaço rural do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras.

**Discussão Pública da proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rural do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras**

José Jorge Couto Vaia, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que o órgão executivo municipal, na sua reunião ordinária de 03/09/2020, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rural do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um prazo 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia a seguir à publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Os interessados podem consultar todos os elementos que constituem e acompanham o Plano no edifício dos Paços do Concelho, no Gabinete de Atendimento ao Município, entre as 9h e as 17h, bem como em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt).

As participações dos interessados devem ser apresentadas por escrito, utilizando, para o efeito, a Ficha de Participação, que pode ser obtida junto do Gabinete de Atendimento ao Município ou em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt). Estas participações podem ser enviadas por correio, por correio eletrónico para [elaboracaoPIER.2020.DP@municipio-portodemos.pt](mailto:elaboracaoPIER.2020.DP@municipio-portodemos.pt) ou entregues, diretamente, no Gabinete de Atendimento ao Município. Podem, ainda, ser preenchidas e submetidas *online* em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt).

Será promovida uma Sessão Pública de Esclarecimento no dia 07/10/2020, pelas 21h, no Pavilhão Desportivo de Mendiga, sito no lugar de Mendiga, concelho de Porto de Mós.

Mais foi deliberado suspender os procedimentos urbanísticos na área de intervenção do Plano, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor do referido, nos termos do estipulado no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

8 de setembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, José Jorge Couto Vaia.

613552786

**Figura 1 – Aviso n.º 14855/2020, de 28 de setembro (Discussão Pública)**

Fonte: Diário da República n.º 189, 2.ª Série, parte H

## 4.2 MEIOS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DIVULGADA

A abertura do período de Discussão Pública e o respetivo prazo, local de consulta e formas de participação, em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 191.º e no artigo 192.º do RJIGT, foram divulgados através dos seguintes meios:

- Publicação do Aviso n.º 14855/2020, de 28 de setembro, DR n.º 189, 2.ª série, parte H (Figura 1);
- Publicitação no jornal local (Figura 2);

## ATA N.º18/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020

Período de Antes da Ordem do Dia

**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte da votação a Vereadora Senhora Sofia Margarida Amado Pereira, por não ter estado na reunião de três de setembro de dois mil e vinte (n.º 3, artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo).

**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** - Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia quinze do mês de setembro de dois mil

e vinte existindo as seguintes disponibilidades:  
Em operações orçamentais e em dinheiro - Três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta euros e quinze céntimos;  
Em operações não orçamentais - Quinhentos e catorze mil, trezentos e oitenta euros e sessenta e dois céntimos;  
Em documentos - Zero euros.  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Período da Ordem do Dia

Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa

**1. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A MOBLE.SA, NO ÂMBITO DA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE CARREGAMENTO NORMAL PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS, NA PRAÇA JOÃO MATIAS, NA VILA DE PORTO DE MÓS** - Deliberado aprovar a proposta de protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar.

Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano

1. Processo n.º 01/2020/72 - José Paulo Batista Unipessoal, Lda, requer na qualidade de titular, a aprovação do projeto, referente à alteração de utilização de um

edifício existente destinado a atividade industrial para Museu, sito na Rua das Cruzes na vila e freguesia de Mira de Aire.  
Deliberado aprovar a isenção dos lugares de estacionamento públicos e privados, nos termos do n.º 5 do artigo 102.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós.

Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente

**1. GRANDE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR - REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NA EB2 DR. MANUEL OLIVEIRA PERPÉTUA - APROVAÇÃO DO PROJETO** - Deliberado aprovar o

projeto.

**2. REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE PEDREIRAS - APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES** - Deliberado aprovar o projeto.

Mais deliberou a Câmara Municipal, revogar a deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada no dia doze de setembro de 2019, no que se refere à aprovação do projeto para esta obra.

**3. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS - REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO** - Deliberado aprovar:

Projeto de execução da obra; Caderno de encargos e programa de concurso da empreitada; Nomear o júri do procedimento; Atribuir poderes ao júri do procedimento; Aprovar a despesa associada ao procedimento no valor de 351.258,41 euros; Aprovar a abertura do concurso público.  
Divisão de Educação, Ação Social e Juventude

**1. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE RECONHECIMENTO ESCOLAR - 2019/2020** - Deliberado aprovar a proposta.

Município de Porto de Mós  
Aviso n.º 14853/2020

**Discussão Pública da proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rural do Núcleo de Exploração Extrativa de Cabeça Veada**

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que o órgão executivo municipal, na sua reunião ordinária de 03/09/2020, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rural do Núcleo de Exploração Extrativa de Cabeça Veada, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um prazo 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia a seguir à publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República.

Os interessados podem consultar todos os elementos que constituem e acompanham o Plano no edifício dos Paços do Concelho, no Gabinete de Atendimento ao Município, entre as 9h e as 17h, bem como em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt).

As participações dos interessados devem ser apresentadas por escrito, utilizando, para o efeito, a Ficha de Participação, que pode ser obtida junto do Gabinete de Atendimento ao Município ou em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt). Estas participações podem ser enviadas por correio, por correio eletrónico para [elaboracaoPIER.2020.DP@municipio-portodemos.pt](mailto:elaboracaoPIER.2020.DP@municipio-portodemos.pt) ou entregues, diretamente, no Gabinete de Atendimento ao Município. Podem, ainda, ser preenchidas e submetidas online em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt).

Será promovida uma Sessão Pública de Esclarecimento no dia 07/10/2020, pelas 21h, no Pavilhão Desportivo de Mendiga, sito no lugar de Mendiga, concelho de Porto de Mós.

Mais foi deliberado suspender os procedimentos urbanísticos na área de intervenção do Plano, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor do referido, nos termos do estipulado no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

8 de setembro de 2020. - O Presidente da Câmara Municipal, José Jorge Couto Vala.

(Publicado no Diário da República n.º 189, 2.ª Série, Parte H, de 28 de Setembro de 2020. A Discussão Pública decorrerá de 6 de outubro a 2 de novembro)

Município de Porto de Mós  
Aviso n.º 14854/2020

**Discussão Pública da proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rural do Núcleo de Exploração Extrativa de Pé da Pedreira**

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que o órgão executivo municipal, na sua reunião ordinária de 03/09/2020, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rural do Núcleo de Exploração Extrativa de Pé da Pedreira, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um prazo 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia a seguir à publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República.

Os interessados podem consultar todos os elementos que constituem e acompanham o Plano no edifício dos Paços do Concelho, no Gabinete de Atendimento ao Município, entre as 9h e as 17h, bem como em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt).

As participações dos interessados devem ser apresentadas por escrito, utilizando, para o efeito, a Ficha de Participação, que pode ser obtida junto do Gabinete de Atendimento ao Município ou em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt). Estas participações podem ser enviadas por correio, por correio eletrónico para [elaboracaoPIER.2020.DP@municipio-portodemos.pt](mailto:elaboracaoPIER.2020.DP@municipio-portodemos.pt) ou entregues, diretamente, no Gabinete de Atendimento ao Município. Podem, ainda, ser preenchidas e submetidas online em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt).

Será promovida uma Sessão Pública de Esclarecimento no dia 07/10/2020, pelas 21h, no Pavilhão Desportivo de Mendiga, sito no lugar de Mendiga, concelho de Porto de Mós.

Mais foi deliberado suspender os procedimentos urbanísticos na área de intervenção do Plano, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor do referido, nos termos do estipulado no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

8 de setembro de 2020. - O Presidente da Câmara Municipal, José Jorge Couto Vala.

(Publicado no Diário da República n.º 189, 2.ª Série, Parte H, de 28 de Setembro de 2020. A Discussão Pública decorrerá de 6 de outubro a 2 de novembro)

Município de Porto de Mós  
Aviso n.º 14855/2020

**Discussão Pública da proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rural do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras**

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que o órgão executivo municipal, na sua reunião ordinária de 03/09/2020, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rural do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um prazo 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia a seguir à publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República.

Os interessados podem consultar todos os elementos que constituem e acompanham o Plano no edifício dos Paços do Concelho, no Gabinete de Atendimento ao Município, entre as 9h e as 17h, bem como em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt).

As participações dos interessados devem ser apresentadas por escrito, utilizando, para o efeito, a Ficha de Participação, que pode ser obtida junto do Gabinete de Atendimento ao Município ou em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt). Estas participações podem ser enviadas por correio, por correio eletrónico para [elaboracaoPIER.2020.DP@municipio-portodemos.pt](mailto:elaboracaoPIER.2020.DP@municipio-portodemos.pt) ou entregues, diretamente, no Gabinete de Atendimento ao Município. Podem, ainda, ser preenchidas e submetidas online em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt).

Será promovida uma Sessão Pública de Esclarecimento no dia 07/10/2020, pelas 21h, no Pavilhão Desportivo de Mendiga, sito no lugar de Mendiga, concelho de Porto de Mós.

Mais foi deliberado suspender os procedimentos urbanísticos na área de intervenção do Plano, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor do referido, nos termos do estipulado no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

8 de setembro de 2020. - O Presidente da Câmara Municipal, José Jorge Couto Vala.

(Publicado no Diário da República n.º 189, 2.ª Série, Parte H, de 28 de Setembro de 2020. A Discussão Pública decorrerá de 6 de outubro a 2 de novembro)

Município de Porto de Mós  
Aviso n.º 14856/2020

**Discussão Pública da proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rural do Núcleo de Exploração Extrativa de Codaçal**

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que o órgão executivo municipal, na sua reunião ordinária de 03/09/2020, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rural do Núcleo de Exploração Extrativa de Codaçal, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um prazo 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia a seguir à publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República.

Os interessados podem consultar todos os elementos que constituem e acompanham o Plano no edifício dos Paços do Concelho, no Gabinete de Atendimento ao Município, entre as 9h e as 17h, bem como em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt).

As participações dos interessados devem ser apresentadas por escrito, utilizando, para o efeito, a Ficha de Participação, que pode ser obtida junto do Gabinete de Atendimento ao Município ou em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt). Estas participações podem ser enviadas por correio, por correio eletrónico para [elaboracaoPIER.2020.DP@municipio-portodemos.pt](mailto:elaboracaoPIER.2020.DP@municipio-portodemos.pt) ou entregues, diretamente, no Gabinete de Atendimento ao Município. Podem, ainda, ser preenchidas e submetidas online em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt).

Será promovida uma Sessão Pública de Esclarecimento no dia 07/10/2020, pelas 21h, no Pavilhão Desportivo de Mendiga, sito no lugar de Mendiga, concelho de Porto de Mós.

Mais foi deliberado suspender os procedimentos urbanísticos na área de intervenção do Plano, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor do referido, nos termos do estipulado no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

8 de setembro de 2020. - O Presidente da Câmara Municipal, José Jorge Couto Vala.

(Publicado no Diário da República n.º 189, 2.ª Série, Parte H, de 28 de Setembro de 2020. A Discussão Pública decorrerá de 6 de outubro a 2 de novembro)

**Figura 2 - Publicação do período Discussão Pública no jornal local, em 1 de outubro 2020**

Fonte: Jornal "O Portomossense", edição de 1 de outubro 2020

- Divulgação no sítio de internet da Câmara Municipal de Porto de Mós (Figuras 3 e 4);

**PORTO DE MÓS**  
SOMOS TODOS NÓS

município – viver – visitar – participar – investir

Início > Viver > Planeamento e Licenciamento Urbano > Planeamento > Instrumentos de Gestão Territorial > Discussão Pública - Planos de Intervenção em Espaço Rural (PIER)

**Discussão Pública - Planos de Intervenção em Espaço Rural (PIER)**

Discussão Pública  
6 outubro a 2 novembro

**Planos de Intervenção em Espaço Rural**  
Cabeça Veada  
Codaçal  
Pé da Pedreira  
Portela das Salgueiras

www.municipio-portodemos.pt

**Sessão de Esclarecimento**  
7 outubro | 21h00  
Pavilhão Desportivo da ARCD Mendiga  
reservar inscrição prévia  
☎ 244 499 605 | gaj@municipio-portodemos.pt

**DISCUSSÃO PÚBLICA**  
DE 6 DE OUTUBRO a 2 de NOVEMBRO DE 2020

Na reunião ordinária de 03/09/2020, o órgão executivo municipal deliberou, nos termos do disposto no art.º 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à abertura do período de Discussão Pública das propostas de Planos de Intervenção em Espaço Rural (PIER) para quatro Núcleos de Exploração Extrativa no concelho: Cabeça Veada, Codaçal, Pé da Pedreira e Portela das Salgueiras. Os períodos de Discussão Pública de cada Plano terão a duração de 20 dias (úteis), como consta dos Avisos [n.º 14853/2020](#) (Cabeça Veada), [n.º 14856/2020](#) (Codaçal), [n.º 14854/2020](#) (Pé da Pedreira) e [n.º 14855/2020](#) (Portela das Salgueiras), de 28 de setembro (Diário da República n.º 189, 2.ª série, Parte I).

Deste modo, de 6 de outubro a 2 de novembro de 2020, os interessados poderão participar nesta fase do procedimento através da formulação de sugestões, observações, reclamações e pedidos de esclarecimento que possam ser consideradas no âmbito dos referidos Planos.

**CONSULTAR:**

- [Plano de Intervenção em Espaço Rural \(PIER\) do Núcleo de Exploração Extrativa de CABEÇA VEADA](#)
- [Plano de Intervenção em Espaço Rural \(PIER\) do Núcleo de Exploração Extrativa de CODAÇAL](#)
- [Plano de Intervenção em Espaço Rural \(PIER\) do Núcleo de Exploração Extrativa de PÉ DA PEDREIRA](#)
- [Plano de Intervenção em Espaço Rural \(PIER\) do Núcleo de Exploração Extrativa de PORTELA DAS SALGUEIRAS](#)

**PARTICIPAR:**

As participações deverão ser efetuadas através de:

- [Formulário de Participação online](#) – preenchido e submetido online
- Formulário de Participação ([PDF editável para download](#)) – submetido por correio para CM Porto de Mós, Praça da República, 2484-001 Porto de Mós, por fax para 244489601, por correio eletrónico para [elaboracaoPIER.2020.DP@municipio-portodemos.pt](mailto:elaboracaoPIER.2020.DP@municipio-portodemos.pt), ou entregues no Gabinete de Atendimento ao Município, no Edifício dos Paços do Concelho.

As plantas de localização eventualmente necessárias à participação, podem ser obtidas [aqui](#).

**Figura 3 - Publicitação do procedimento de Discussão Pública e da Sessão Pública de Esclarecimento, em página própria, no sítio da internet da Câmara Municipal**

Fonte: www.municipio-portodemos.pt, 2020

1291NEWS\_id=1459

MUNICÍPIO **PORTO DE MÓS**  
SOMOS TODOS NÓS

município – **viver** – visitar – participar – investir

Início > Viver > Comunicação > Notícias > Discussão Pública - Planos de Intervenção em Espaço Rural (PIER)

Balcão Virtual  
Vamós  
Ação Social, Saúde e Juventude  
Ambiente  
Arquivo Municipal  
Biblioteca Municipal  
**Comunicação**  
Agenda Cultural  
Revista Municipal  
**Notícias**  
Eventos  
Cultura  
Desporto  
Educação  
FabLab  
Planeamento e Licenciamento Urbano  
Proteção Civil  
Taxas e Licenças

## Discussão Pública - Planos de Intervenção em Espaço Rural (PIER)

Discussão Pública  
6 outubro a 2 novembro

**Planos de Intervenção em Espaço Rural**  
Cabeça Veada  
Codaçal  
Pé da Pedreira  
Portela das Salgueiras

www.municipio-portademos.pt

Sessão de Esclarecimento  
7 outubro | 21h00  
Pavilhão Desportivo da ARCD Mendiga  
Reserva de lugares para: 244.499.605 | [comunidade@portademos.pt](mailto:comunidade@portademos.pt)

30 setembro 2020

As propostas dos Planos de Intervenção em Espaço Rural (PIER) para as Núcleos de Exploração Extrativa de Cabeça Veada, Codaçal, Pé da Pedreira e Portela das Salgueiras estarão em Discussão Pública entre os dias 6 de outubro e 2 de novembro de 2020, inclusiva.

Durante este período, os interessados podem consultar todos os elementos que constituem e acompanham os Planos, no edifício dos Paços do Concelho, no Gabinete de Atendimento ao Município, entre as 9h e as 17h (mediante marcação prévia para 244 499 600), bem como em [www.municipio-portademos.pt](http://www.municipio-portademos.pt).

As participações dos interessados devem ser apresentadas por escrito, utilizando, para o efeito, a Ficha de Participação, que pode ser obtida junto do Gabinete de Atendimento ao Município ou em [www.municipio-portademos.pt](http://www.municipio-portademos.pt). Estas participações podem ser enviadas por correio, por correio eletrónico para [elaboracaoPIER2020.DP@municipio-portademos.pt](mailto:elaboracaoPIER2020.DP@municipio-portademos.pt) ou entregues, diretamente, no Gabinete de Atendimento ao Município. Podem, ainda, ser preenchidas e submetidas online em [www.municipio-portademos.pt](http://www.municipio-portademos.pt).

Será, também, promovida uma Sessão Pública de Esclarecimento no dia 07/10/2020, pelas 21h00, no Pavilhão da ARCD Mendiga, sito no lugar de Mendiga, concelho de Porto de Mós.

Mais informação consulte [aqul](http://aqul).

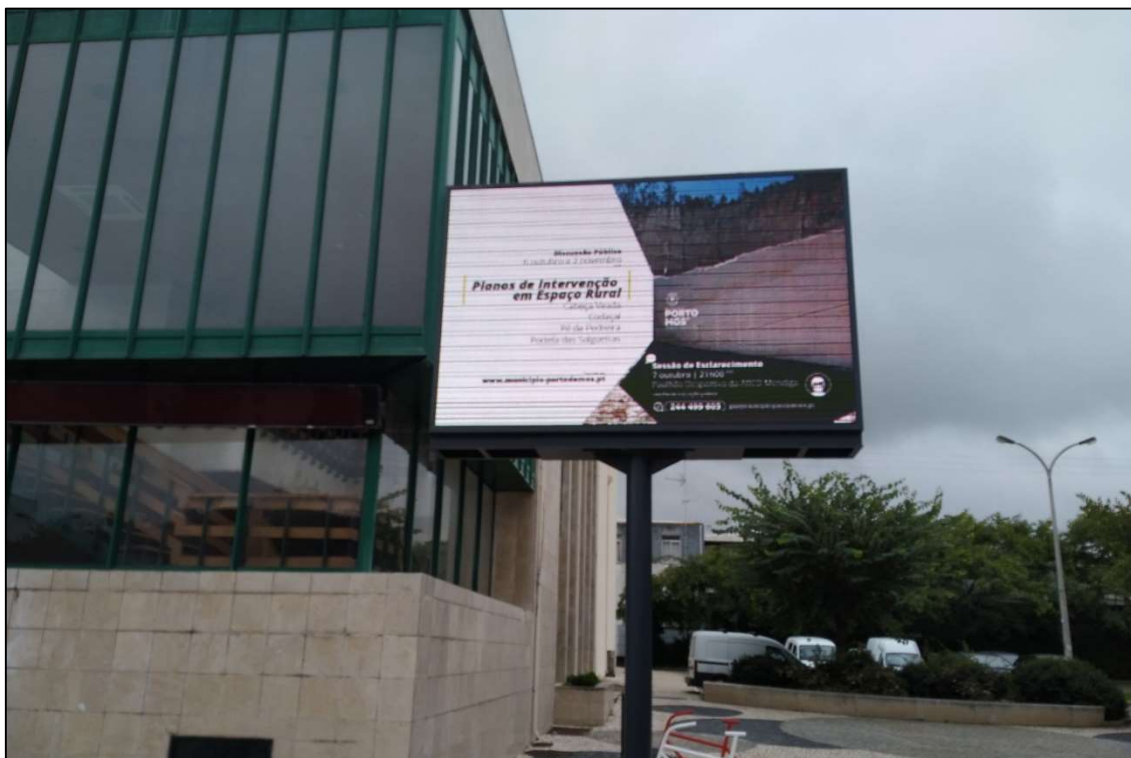
< voltar

f t in e +

**Figura 4 - Publicitação de Notícia acerca do procedimento de Discussão Pública no sítio da internet da Câmara Municipal**

Fonte: [www.municipio-portademos.pt](http://www.municipio-portademos.pt), 2020

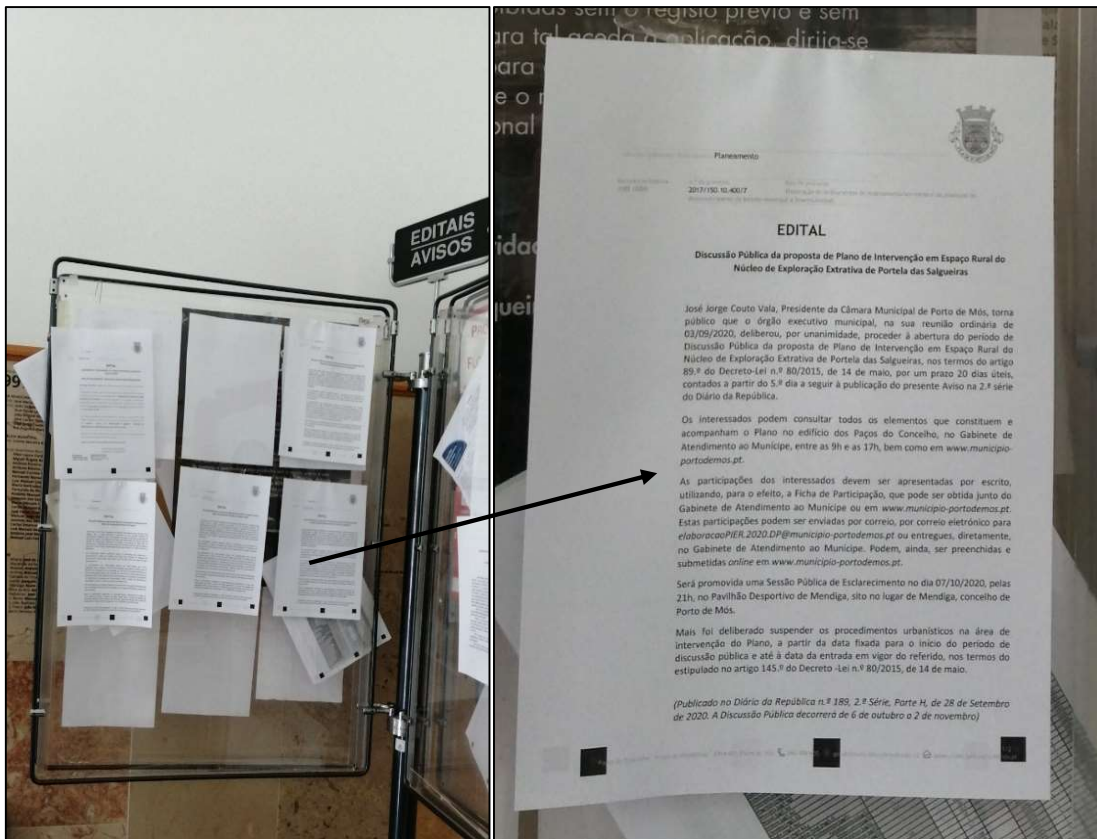
- Divulgação através dos painéis digitais do concelho (Figura 5);



**Figura 5 - Publicitação do procedimento de Discussão Pública e da Sessão Pública de Esclarecimento através dos painéis digitais do concelho**

Fonte: CMPM, 2020

- Publicitação do aviso de abertura do período de Discussão Pública através de edital municipal (Paços do Concelho e Juntas de Freguesia (Figura 6).



**Figura 6 - Publicitação do Aviso de abertura do período de Discussão Pública através de Edital Municipal (Paços do Concelho)**

Fonte: CMPM, 2020

Os referidos avisos incluíam informação acerca de:

- Duração do Período de Discussão Pública (data de início e de fim);
- Elementos disponíveis para consulta;
- Locais de consulta;
- Formas de participação;
- Data e local da sessão pública de esclarecimento.

### 4.3 LOCAIS DE CONSULTA E ELEMENTOS DISPONIBILIZADOS

Durante o período de Discussão Pública, a Câmara Municipal de Porto de Mós disponibilizou, para consulta, toda a documentação do Plano, através do sítio da Internet do Município: [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt) e, também, no Auditório do edifício dos Paços do Concelho (Figuras 7 e 8).



Figura 7 - Disponibilização de elementos para consulta em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt)

Fonte: CMPM, 2020





**Figura 8 - Disponibilização de elementos para consulta, no Auditório dos Paços do Concelho**

Fonte: CPM, 2020

Para consulta, estiveram disponíveis os seguintes documentos:

- Caracterização e Diagnóstico
- Relatório
- Anexos
- Programa de Execução e Plano de Financiamento
- Regulamento
- Indicadores Qualitativos e Quantitativos
- Relatório Ambiental:
  - Relatório Ambiental
  - Resumo Não Técnico
- Estudo Ruído Ambiental
- Compromissos Urbanísticos
- Ficha de Dados Estatísticos
- Ata da Conferência Procedimental e Pareceres emitidos
- Ata e Pareceres no âmbito da Concertação
- Relatório de Ponderação dos Pareceres emitidos
- Peças Desenhadas

## 4.4 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

Durante o período de Discussão Pública, os interessados puderam apresentar as participações, por escrito, endereçadas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, através de correio, correio eletrónico, fax ou entrega presencial no Gabinete de Atendimento ao Munícipe (CMPM), podendo, também, preencher e submeter as referidas online, em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt).

PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL (PIER) – NÚCLEO DE EXPLORAÇÃO EXTRATIVA  
CABEÇA VEADA, CODAÇAL, PÉ DA PEDREIRA E PORTELA DAS SALGUEIRAS

**DISCUSSÃO PÚBLICA**  
- Formulário de Participação -

*A preencher pelo cidadão*

N.º do Processo: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Porto de Mós,

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome*	
N.º Identificação Fiscal*	
Morada Completa*	
Código Postal*	Localidade*
Endereço Eletrónico	
Contacto Telefónico	

\* Campos de preenchimento obrigatório

**DADOS DA PARTICIPAÇÃO**

Vem, no âmbito da Discussão Pública da Alteração ao Plano de Fomento da Zona Industrial de Mira de Aire, apresentar a seguinte:

Sugestão\*  Observação\*  Reclamação\*  Pedido de Esclarecimento\*, na qualidade de:

\* Selecionar apenas uma das opções

Proprietário\*  Investidor\*  Técnico\*  Outro\*: \_\_\_\_\_

\* Selecionar apenas uma das opções

**Localização da participação\***

\* Selecionar apenas uma das opções

PIER Cabeça Veada  
 PIER Codaçal  
 PIER Pé da Pedreira  
 PIER Portela das Salgueiras

**Exposição**

\_\_\_\_\_

**ANEXOS:**

Junta os documentos que considere relevantes no âmbito da participação:

Planta de Localização\*  
 Caderneta Predial  
 Outros: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Notas:**

1. Apenas serão aceites contributos que se relacionem diretamente com a Discussão Pública dos PIER dos Núcleos de Exploração Extrativa de Cabeça Veada, Codaçal, Pé da Pedreira e de Portela das Salgueiras.
2. As participações que incidam sobre um local/pretido específico, devem ser instruídas com Planta de Localização, podendo, adicionalmente, ser apresentadas a respetiva caderneta predial.
3. Apenas serão consideradas as contribuições entregues/enviadas dentro do prazo estabelecido para a Discussão Pública.

\* Caso a delimitação, a ser, do local/pretido sobre o qual incide a participação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO 2 de 2

Figura 9 – Formulário de Participação (para submissão em papel, por fax, por correio ou por correio eletrónico)

Fonte: CMPM, 2020

**Discussão Pública dos PIER - Formulário de Participação**

**Notas:**

1. Agências serão escritas contribuintes que se relacionem diretamente com a Discussão Pública dos PIER dos Núcleos de Exploração Estreita de Cabeça Verde, do Codajel, do Pê de Padroeiro e do Portelo das Salgueiras.
2. As participações que incidem sobre um local/grafido específico, devem ser acompanhadas de respectiva caderneta gráfica.
3. Agências serão consideradas as contribuintes entregues/enviadas dentro do prazo estabelecido para a Discussão Pública.

**Identificação do Requerente**

Nome:\*

Morada Completa:\*

Se a sua morada for no catraço, por favor, digite aqui também o código postal e a localidade:

Código Postal:\*

Preceder (XXXX-XXX)

Localidade:\*

E-mail:\*

**Localização da participação:\***

PIER de Cabeça Verde


PIER de Codajel

PIER de Pê de Padroeiro

PIER de Portelo das Salgueiras

**PIER selecionado:**

**Mapa:**  
Enquadramento no PIER



**Exposição:**

**Anexos:**  
Insira outros documentos que considere relevantes para a instrução de sua participação. Pode inserir ficheiros nos formatos png, jpg, gif, doc, docs, pdf, zip, 7z.

**Figura 10 – Extratos do Formulário de Participação online**

Fonte: CPM, 2020

#### 4.5 SESSÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO

No dia 7 de outubro de 2020, pelas 21h, realizou-se, no pavilhão desportivo da ARCD Mendiga, a Sessão Pública de Esclarecimento no âmbito das propostas de PIER em Discussão Pública (Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras, Cabeça Veada, Pé da Pedreira e Codaçal). Foram apresentadas, aos participantes, as etapas percorridas até ao ponto presente, bem como, de uma forma sintética, o conteúdo e os objetivos dos 4 Planos em questão, entre eles o PIER de Portela das Salgueiras.



Concluída a apresentação, feita pela ASSIMAGRA, foi aberto um período de debate no qual os presentes foram convidados a participar através da apresentação de questões, observações ou comentários relevantes para os IGT em discussão.

## 5 PARTICIPAÇÕES

Durante o período de Discussão Pública da proposta do Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras, não deu entrada, na Câmara Municipal de Porto de Mós, qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento a ela relativos.